

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E A EMPRESA PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2023 (Processo nº 066/2023 – Ata de SRP nº 008/2023)

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 neste município de Suzano, Estado de S.Paulo, a **Câmara Municipal de Suzano**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Bairro de Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Joaquim Antonio da Rosa Neto**, brasileiro, viúvo, administrador, portador da Cédula de Identidade, RG, nº _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, _____, _____ / _____, CEP _____, e a Empresa: **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, sediada na Rua Manuel Bandeira, 06 – casa A, Bairro Pq. Alvorada, Duque de Caxias / RJ, CEP 25045-465, inscrita no CNPJ sob o nº 23.929.719/0001-07, neste ato representada por sua sócia-proprietária, a Sra. **Janine Crespo dos Santos**, brasileira, empresária, casada, portadora da Cédula de Identidade, RG, nº _____, _____ / _____, e inscrita no CPF/MF sob o nº _____, resolvem **RESCINDIR** a Ata de Registro de Preços derivada do Processo Licitatório nº 066/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, por motivo legal, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração e da Contratada, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de Registro de Preços ora rescindida e consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

O presente termo por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - Processo nº 066/2023,

1/5

homologada na data de 13 de julho de 2023, visando o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NESTA EDILIDADE.**

2. DA RESCISÃO

A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe. E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

Suzano, 12 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO
Presidente

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS
INTEGRADOS LTDA.
Sra. JANINE CRESPO DOS SANTOS
Sócia-Proprietária

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: **Thiago Batista Gomes**

RG:

CPF/MF:

Assinatura: _____

Nome: **Gabriela Santiago de Albuquerque**

RG:

CPF/MF:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.**

CNPJ DA CONTRATADA: **23.929.719/0001-07**

ATA DE SRP Nº: **008/2023**

OBJETO: **RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NESTA EDILIDADE.**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 12 de dezembro de 2023.

3/5

Pelo CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:

Nome: JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO		Fone(s):	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.:	RG.:	Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial:			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: JANINE CRESPO DOS SANTOS		Fone(s): (21) 3069-6030	
Cargo/Função: SÓCIA-PROPRIETÁRIA / RESPONSÁVEL LEGAL			
CPF.:	RG.:	Nascimento:	Naturalidade:
Naturalidade:		E-mail institucional: propagamultivendas@gmail.com	

Assinatura: _____

GESTOR DA ATA / CONTRATO OU AJUSTE:

Nome: FELIPE RODRIGUES GOMES FIGUEIRO		Cargo/Função: GESTOR DO ALMOXARIFADO	
CPF.:	RG.:	Nascimento:	Naturalidade:
End. Resid:		Fone(s):	
E-mail instit.: felipe.figueiro@camarasuzano.sp.gov.br		E-mail pessoal:	

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA		Fone(s): (11) 4744-8001	
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO			
CPF.:	RG.:	Naturalidade:	
End. Funcional: Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225			
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br		E-mail pessoal: ajcbs@gmx.com	

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO T.C.E.S.P.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.**

CNPJ DA CONTRATADA: **23.929.719/0001-07**

ATA DE SRP Nº: **008/2023**

OBJETO: **RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NESTA EDILIDADE.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 12 de dezembro de 2023.

Ver. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br